



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/12/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ *JB*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 465/2022.

**“CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA MARIA INÊS
BONFADA MAFALDA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Maria Inês Bonfada Mafalda,
brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de São José das
Missões, Funcionária Pública Municipal no cargo de Servente, de 02 de
janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de
25 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de dezembro de 2022.**

JB
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

